



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

LICITAÇÃO 02/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO PO LOTE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar a licitante, em caso de renúncia de prazo recursal a licitação 002/2021, Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, de rede de dados de telefonia, parte física e de serviços de edição de imagem, transmissão via redes sociais e canais de divulgações, configuração dos equipamentos utilizados e realização de backup das sessões, entre outros na sede da Câmara Municipal de Paracatu/MG. Fizeram o credenciamento para participar da licitação as empresas: Rafael Henrique Souto Luiz - MEI – Impulse Marketing Eventos e Tecnologia, CNPJ sob o nº 34.092.818/0001-01, Danny Hudson Souza ME – JD Telecom, CNPJ Nº 13.980.216/0001-02 e Thiago Cleber Gonçalves Oliveira Maia – MEI – Maia Soluções em Tecnologia, CNPJ N 04.403.652/0001-5, todos como proprietários e representantes de suas respectivas empresas. Às quatorze horas a Pregoeira juntamente com a sua equipe recolheu os envelopes contendo a proposta Financeira e Habilitação, para conferência do fechamento hermético e em seguida assinaram os mesmos juntamente com os representantes das empresas. Em seguida os envelopes contendo as propostas financeiras, foram abertos e conferidos pela equipe de Pregão, estando correto foi dado início da fase de lances dos lotes: lote 01 apenas a empresa JD Telecom apresentou proposta para a prestação de serviços de eletrotécnico, com o valor mensal de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), mesmo havendo somente um concorrente no lote a Pregoeira negociou a possibilidade de uma melhor oferta, ficando então a proposta em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais e valor total do lote em 12 meses em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Lote 02: a empresa Impulse Marketing apresentou a proposta de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) mensais e a empresa Telecom no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais; ressalta-se que a diferença dos valores é devido a empresa Impulse Marketing Eventos e Tecnologia ser MEI – Microempreendedor Individual, sagrando-se então vencedora do lote 02 no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) mensais e valor total em 12 meses de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais); Lote 03: a empresa Maia Soluções apresentou a proposta de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais) mensais e a empresa Telecom no valor de R\$ 9.600 (nove mil e

Thiago Cleber G. Oliveira
[Handwritten signatures]

ND



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

seiscentos reais) mensais, ressalta-se que a diferença dos valores é devido a empresa Maia Soluções em Tecnologia ser MEI – Microempreendedor Individual, sagrando-se então vencedora do lote 03 no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais) mensais e o valor total em 12 meses de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais). Encerrado a fase de lances a pregoeira consta em Ata que mesmo as empresas MEI terem apresentado a proposta financeira acima do piso salarial definido pela Câmara Municipal, ela juntamente com sua equipe verificou que o acréscimo não foi maior que 10% e que mesmo assim foi vantajoso para a Administração declarar as duas empresas vencedoras dos lote 02 e 03. Feito a ressalva em Ata a Pregoeira consulta as empresas quanto à apresentação de recursos ou a renúncia do prazo recursal. Havendo renúncia do prazo recursal foi iniciada a fase de habilitação, que após análise dos documentos todas as empresas foram habilitadas e confirmadas vencedoras em suas respectivas propostas. Não constando nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às quinze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão,

Maria Stael Moura Machado – Pregoeira (*Stael*),
Dora Vania Pereira Silva Ulhoa – Membro Equipe de Apoio (*Ulhoa*),
Rita de Cássia Caldeira Tolentino – Membro da Equipe de Apoio (*Tolentino*) e
os representantes das empresas:

x *Yago Roberto Souza, Rafael Henrique Santos Luiz, Thiago*
Cleber Gonçalves do Alencar

